



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto
Oficial Titular



PODER JUDICIÁRIO



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO _____



Oficial Titular

MATRÍCULA Nº _____ DATA _____ IDENTIDADE DO IMÓVEL _____

MATRÍCULA: 76.059

DATA: 10 de dezembro de 2014.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Fração ideal do terreno para construção de um apartamento de nº 103, 1º andar, quadra C, bloco 06, integrante do Condomínio Residencial Central Park, situada à Rua Itororó, s/nº, no bairro Calumbi, nesta cidade, composta de sala, cozinha, área de serviço, 02 quartos, sanitário social, com área construída 42,91 m² e área útil 36,40 m², terreno próprio.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: nº 01.06.236.9300.311.

PROPRIETÁRIO: L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 02.535.568/0001-32, devidamente representada, com sede Avenida Maria Quitéria nº 524, Brasília, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula-49.355, Registro Geral deste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 10 de dezembro de 2014.

A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*
Escriturante Designada

R-01-76.059. Protocolado em 03/12/2014, ordem nº 163.060. **TRANSMITENTE:** L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada e devidamente representada. **ADQUIRENTE:** ALINE DAYANE MARQUES DOS SANTOS AMORIM, brasileira, maior, solteira, diretora de empresas, RG 0975787543-SSP/BA e CPF/MF 028.242.395-81, residente e domiciliada na Rua Barreiras nº 220, ZY, Jardim Cruzeiro, nesta cidade. **TÍTULO:** Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Apoio a Produção de Habitações e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - Recurso FGTS, assinado pelas partes contratantes e duas testemunhas, em 02/12/2013. **VALOR:** R\$6.862,05, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **DAJE** nº 696661, série 010. Dou Fé. Feira de Santana, 10 de dezembro de 2014.

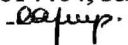
A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*
Escriturante Designada

R-02-76.059. Protocolado em 03/12/2014, ordem nº 163.060. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** ALINE DAYANE MARQUES DOS SANTOS AMORIM, já qualificada. Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, devidamente representada na forma mencionada no referido Contrato. Interviente Construtora: L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada e devidamente representada. **TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de compra e venda descrito acima. Origem dos recursos: FGTS. Norma Regulamentadora HH 178.7 de 13/11/2013. Valor da Operação: R\$62.681,53. Valor do Desconto: R\$3.097,00. Valor da Dívida R\$59.584,53. Valor da Garantia: R\$99.000,00. Sistema de Amortização: SAC. Prazo de Construção: 24 meses. Prazo de Amortização: 300 meses. Prazo de Renegociação: 0 meses. Taxa de Juros nominal: 5,0000% e efetiva: 5,1163%. Prestação: R\$446,88. Taxa de Administração: R\$0,00. FGHB: R\$9,11. Total: R\$455,99. Vencimento do 1º Encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula 3ª. Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a cláusula 8ª. Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal - Aline - comprovada: R\$2.280,00 e não comprovada: R\$0,00. Composição de renda para pagamento de indenização securitária - Aline - 100,00%. Alienação Fiduciária em Garantia: Em garantia do pagamento da dívida do financiamento acima, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a devedora fiduciante aliena à CAIXA, em caráter fiduciário, o imóvel a ser construído objeto do financiamento e da presente matrícula nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514, de 20/11/1997. Obrigam-se as partes pelas demais condições do Contrato que fica uma via arquivado neste Cartório. **DAJE** nº 696540, série 010. Dou Fé. Feira de Santana, 10 de dezembro de 2014. A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*

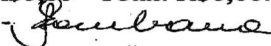
A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*
Escriturante Designada

0.20.10.1788

AV-03-76.059. Protocolado em 20/07/2015, ordem nº 176.175. Procede-se a esta averbação na forma do requerimento, datado de 30 de abril de 2015, assinado pela construtora/incorporadora, **L MARQUEZZO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, já qualificada e devidamente representada, na qualidade de representante legal da proprietária **ALINE DAYANE MARQUES DOS SANTOS AMORIM**, já qualificada para constar a **CONSTRUÇÃO do Apartamento de nº 103 da quadra C, bloco 06**, integrante do Condomínio Residencial Central Park, situado à Rua Itororó, s/nº, no bairro Calumbi, nesta cidade, constituído de sala, cozinha, área de serviço, dois quartos e sanitário social, com área construída de 42,91m², área útil de 36,40m² e fração ideal de 54,8178m² do terreno. Avaliado em R\$62.681,53, tudo em conformidade com o Habite-se nº 92815, nº do Processo 20212/2015 e Alvará nº 7335/2014 da Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 15/04/2015, CND do INSS nº 001282015-88888592 CEI: 51.211.83592/71 datada de 14/04/2015. ART de Obra nº BA2015.063420, Engenheiro Civil Helder da Silva Andrade, CREA nº BA25336 e demais documentos comprobatórios que ficam arquivados neste Cartório. DAJE nº 614404, série 012. Dou Fé. Feira de Santana, 27 de julho de 2015.

A Oficial -  Carla Dantas Martins Menezes
Escrevente Designada

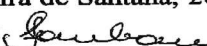
AV-04-76.059 - Protocolado em 15/03/2022, ordem nº 321.133. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 202203.1412.02049765-IA-609, datado de 14/03/2022, expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo nº 00004294120175050281, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo como solicitante a VARA DE JACOBINA - BA, para constar a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **ALINE DAYANE MARQUES DOS SANTOS AMORIM**, CPF/MF 028.242.395-81. **Sem custas cartorárias conforme artigo 1.006, §2º, do CNP/BA.** DAJE isento nº: 0038.002.280770. Emolumentos: R\$0,00 - Taxa Fiscal: R\$0,00 - Fecom: R\$0,00 - PGE: R\$0,00 - FMMPBA: R\$0,00 - Def. Pública: R\$0,00 - Total: R\$0,00. Dou fé, Feira de Santana, 16 de março de 2022.

A Oficial -  Ananda Queiroz Bombana
Oficial Substituta

AV-05-76.059. Protocolado em 15/10/2025, ordem nº 379.813. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 202303.1609.02606259-TA-730, datado de 16/03/2023, Origem 202203.1412.02049765-IA-609, expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo 00004294120175050281, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo como solicitante a VARA DE JACOBINA - BA, para constar o **recolhimento das custas cartorárias referentes a averbação de indisponibilidade** referente ao **AV-04**. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 0038.002.618855. Emolumentos: R\$47,10 - Taxa Fiscal: R\$33,45 - Fecom: R\$11,90 - PGE: R\$1,87 - FMMPBA: R\$0,97 - FEURB: R\$0,97 - Defensoria Pública: R\$1,26 - Total: R\$97,52. Dou fé. Feira de Santana, 20 de outubro de 2025.

A Oficial -  Ananda Queiroz Bombana
Oficial Substituta

AV-06-76.059. Protocolado em 15/10/2025, ordem nº 379.813. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 202303.1609.02606259-TA-730, datado de 16/03/2023, Origem 202203.1412.02049765-IA-609, expedido através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, extraído do Processo 00004294120175050281, do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, tendo como solicitante a VARA DE JACOBINA - BA, para constar o **cancelamento da indisponibilidade** referente ao **AV-04**. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 0038.002.618856. Emolumentos: R\$47,10 - Taxa Fiscal: R\$33,45 - Fecom: R\$11,90 - PGE: R\$1,87 - FMMPBA: R\$0,97 - FEURB: R\$0,97 - Defensoria Pública: R\$1,26 - Total: R\$97,52. Dou fé. Feira de Santana, 20 de outubro de 2025.

A Oficial -  Ananda Queiroz Bombana
Oficial Substituta

AV-07-76.059. Protocolado em 14/10/2025, ordem nº 379.749. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento datado de 02/09/2025, para constar que realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face da devedora fiduciante, **ALINE DAYANE MARQUES DOS SANTOS AMORIM**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **Consolidada a Propriedade** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada e devidamente representada por seu procurador, conforme certidão de substabelecimento da Procuração Pública, lavrado em



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
FEIRA DE SANTANA - BA. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto

Oficial Titular



1º REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
DE FEIRA DE SANTANA - BAHIA

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____

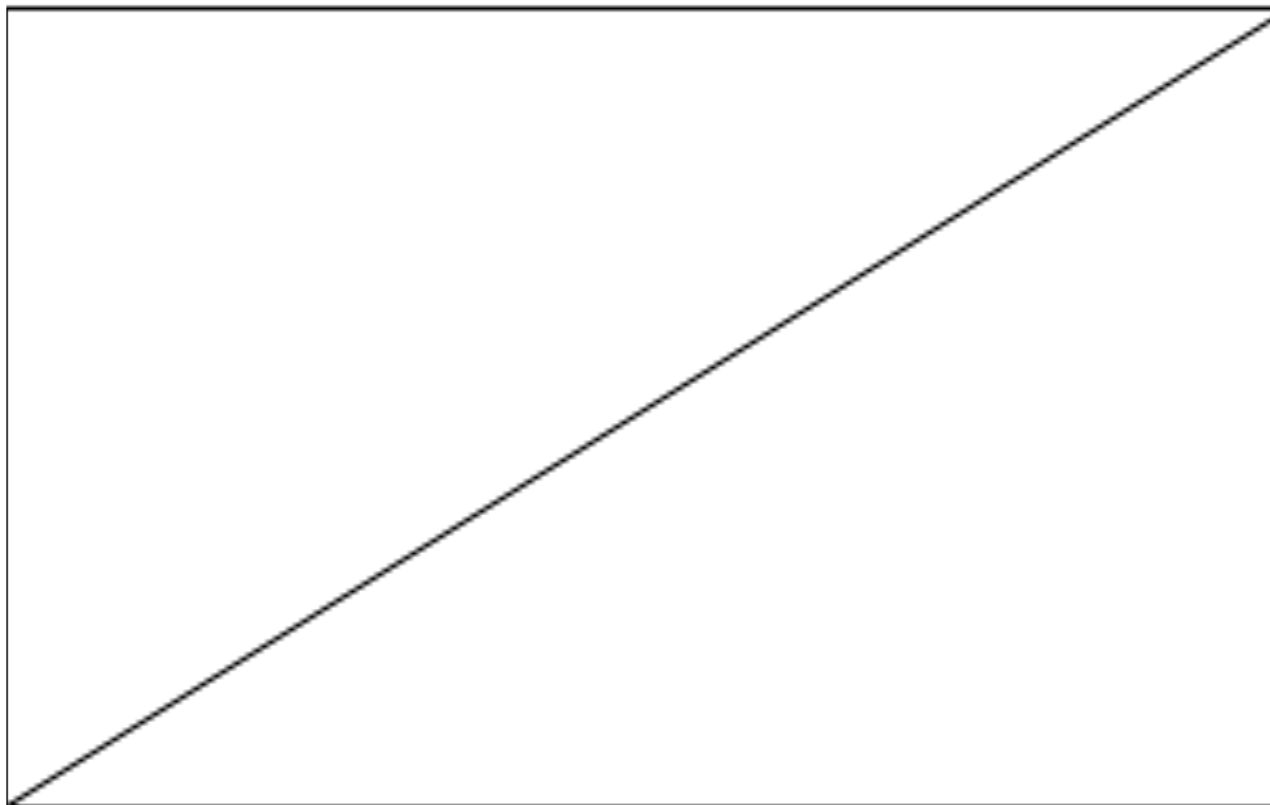
[Assinatura]
Oficial Titular

MATRÍCULA: 76.059.
CNM: 005355.2.0076059-84

FICHA: 02 – Frente

17/04/2025, no livro 3623-P, fls. 200, protocolo nº 062566, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília-DF. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97. **Valor atribuído para fins de consolidação:** R\$110.122,50, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 0038.002.604714 e complementar 0038.002.618862. Emolumentos: R\$497,80 - Taxa Fiscal: R\$353,52 - Fecom: R\$125,74 - PGE: R\$19,78 - FMMPBA: R\$10,30 - FEURB: R\$10,30 - Defensoria Pública: R\$13,22 - Total: R\$1.030,66. Dou fé. Feira de Santana, 20 de outubro de 2025.

A Oficial - *[Assinatura]* ^{Isnanda Queiroz Bombana}
Oficial Substituta



C.20.10.0/88



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
FEIRA DE SANTANA - BA. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto

Oficial Titular

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e integral do conteúdo da Matrícula nº 76059, deste Cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do § 1º, do art. 19, da lei nº 6.015/73 (LRP), onde constam todos os atos de registro e averbação nela praticados, pertinentes ao imóvel objeto desta, inclusive quanto as alienações, incidências de ônus reais, constrições e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Feira de Santana-BA, 22/10/2025.

Numero do Protocolo: 174455

DAJE: 0038.002.618877

DAJE Valor: R\$ 113,72

Emolumentos: R\$ 54,93

Taxa: R\$ 39,01

FECOM: R\$ 13,87

PGE: R\$ 2,18

FMMPBA: R\$ 1,14

FEURB: R\$ 1,14

Def. Pública: R\$ 1,45

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão.

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2200/01 e Lei nº 11.997/09.

Usuário: Juliele Silva - Impresso em: 22/10/2025 às 14:41.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ACL8M-3W9YZ-K8DWQ-6SBFL

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Daniele Souza Da Silva (CPF ***.853.285-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/ACL8M-3W9YZ-K8DWQ-6SBFL>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>